

520.929



CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220

Telefone: (48) 3722-5632 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Florianópolis, 02/01/2024

Ao

1º. CRI DE ITANHAEM/SP

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **144440719479**, registrado na matrícula(s) nº(s). **50695**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **WILLIAM DE SOUZA CARRILLO** , CPF: **342.305.918-45** e **MARIANA DE ALMEIDA BERTON**, CPF: **349.253.128-80**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 334.887,74, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H75XX-EHGKY-EPNLF-SF64G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H75XX-EHGKY-EPNLF-SF64G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

#SIHAB: 144440719479 - ITBI - undefined - C097272 - 01

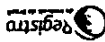
Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis

Inscrição Cadastral	Cadastro	Emissão	Gota
139.020.015.0000.034815	95743	27/12/2023	37508/2023
Carrões / Bairro			
Nome			
Município			
Inscrição Estadual			
Contribuinte/Comprador			
[202421] CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
Cpf/Cnpj Comprador			
00.360.305/0001-04			
Endereço Comprador			
ST BARCARIO SUL QUADRA 04 - 34			
ASA SUL BLOCO A			
CEP: 70092-900 - BRASILIA - DF			
Transmissor			
WILLIAM DE SOUZA CARRILLO			
Cpf/Cnpj	RG		
342.305.918-45	33.433.200		
1º Vls - Contribuinte			
SALOMAO CHASCIMENTO			

Localização do Imóvel			
RUA GUARANIS 182 PC 7747/2013			
ESTÂNCIA BALNEÁRIA TUPY			
ITANHAEUM BR CEP: 11740-000 - Município: 50.895 - OD: 020 - LT: 015			
Valor da Transação	Aliquota	Valor Financiando	Aliquota
334.887,74	3,00 %	0,00	3,00 %
Área Terreno	Área Construída	Área da Transação	Valor Já Recebido
250,00 M2	122,31	Outros	0,00
VI Valor Terreno	VI Valor Construção	VI Valor Imóvel	Valor da Construção
31.228,01	133.015,55	164.243,56	100.000,00
Observações			
Construção total do imóvel.			
Vencimento	Documento	VI Expediente	Valor do L.T.B.I
29/12/2023	114238845	0,00	10.046,63
Multa	Juros	Começo	Total a Pagar
0,00	0,00	0,00	10.046,63
Autenticação Mecânica no Verso			

18.046,63R 1189

CF00312812232230785002962



Registro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H529V-BKB2K-4LP3R-PFA2R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H529V-BKB2K-4LP3R-PFA2R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



50695

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

JOÃO HOLIVA CERVANTE
OFICIAL

Matrícula N.º 50.695	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL ESTÂNCIA BALNEÁRIA TUPY	FOLHA 1-
CADASTRO LOTE 15 QUADRA 20 RUA Guaranis	N.º	SETOR

IMÓVEL: O lote de terreno nº 15, da quadra 20, da Estância Balnearia Tupy, no Município de Itanhaém, medindo 10,00ms de frente para a Rua Guaranis, por 25,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 250,00ms², confinando do lado direito com o lote 16, do lado esquerdo com o lote 14, e nos fundos com o lote 8.

PROPRIETÁRIOS: FARES NEMER JUNIOR, economista, e sua mulher JULIETA AMATTI NEMER, do lar, com quem é casado no regime da separação de bens, e neste ato assistido, ambos brasileiros, portadores dos RG. nºs 459.089-SP e 8.882.373-SP, CIC. do casal sob nº 040.052.538-34, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Honduras, 1.160; MUNIRA LAZARO, libanesa, solteira, proprietária, -RG. Mod. 19-nº 645.364 e CIC. 035.961.508-17, domiciliada em Itanhaém-SP, na Rua Benedito Calixto, 62; ADIB YAZBEK, advogado e sua mulher MYRIAN PEREIRA PINTO YAZBEK, de prendas domésticas brasileiros, portadores dos RG. nºs 373.838 e 739.501, respectivamente, CIC. do casal 001.662.198-00, domiciliados em São Paulo-SP, a Rua Jupiter, 175; JAMAL WEHBA, médico, e sua mulher ANA MARIA NEMER WEHBA, pedagoga, brasileiros, portadores dos RG. nºs 2.361.718 e 3.372.478, respectivamente, e dos CIC. nºs 026.008.038-15 e 703.195.888-34, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Honduras, 1160; SVEN CHRISTIAN STEVE NIELSEN, suíço, engenheiro agrônomo, Cart. Mod. 19-RG. 5.993.547, e sua mulher, ELIANA NEMER NIELSEN, brasileira, bacharel em História, RG. nºs 3.372.468-SP, portadores dos CIC. nºs 035.880.847-20 e 703.185.364-91, domiciliados em São Paulo-SP, na Alameda Campinas, 967, aptº 81; REINALDO JOÃO GABRIEL COMPRIDO, engenheiro, e sua mulher STELLA REGINA NEMER COMPRIDO, bacharel em Física, brasileiros, portadores dos RG. nºs 3.390.307-8P, e 1.927.714-RJ, respectivamente, e dos CIC. nºs 376.199.428-15, e 703.389-068-00, domiciliados em São Paulo-SP, na Alameda Rio Claro, 157 aptº 81; ROBERTO NEMER e sua mulher CARMEN SILVIA FILIZOLA DE BARROS NEMER, ambos brasileiros, proprietários, portadores dos RG. nºs 3.371.919, e 9.800.252, respectivamente, CIC. do casal sob nº 703.195.458-49, domiciliados em São Paulo-SP, a Rua Honduras, nº 1.160, e RENEY AIDAR, brasileira, solteira, proprietária, RG. 1.243.693-SP e CIC. 008.450.868-04, domiciliada em São Paulo-SP, a Rua Fausto Ferraz, 114, 3º andar, aptº 32.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 13.048, 32.990 e 33.862, neste Registro.
Itanhaém, 1 de novembro de 1979.
O Escrevente Habilitado: *[Assinatura]* O Oficial-Subst.

R.1-50.695 -- Itanhaém, 1 de novembro de 1979.
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 23 de agosto de 1979, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 174, fls. 77-79, os proprietários venderam o imóvel a JOAQUIM VILLAMARIN, brasileiro, eletricitário, RG. 2.275.829 e CIC. 031.864.668-49, casado no regime da comunhão de bens com Isaura de Oliveira Villamarin, antes da Lei 6515/77, domiciliado em São Paulo, a Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 1.855, aptº 84, pelo preço de R\$ 130,00. Condições: As do título.
O Escrevente Habilitado: *[Assinatura]* O Oficial-Subst.

Av.2 - 50695 - Itanhaém, 27 de junho de 2012.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra de 1º de junho de 2012, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 11767, págs. 215/218, para ficar constando que o imóvel acha-se cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal da

Antecedentes dominiais

MOD. 052 - 10.000 - 07/19 - CRUZEIRO - S. V.

CONTINUA NO VERSO

onr

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento

12091-5-AA 482414

Certidão assinada digitalmente por Paulo Medeiros - Escrevente Autorizado - 25/01/2024 17:03:18

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



MATRICULA N.º
50.695

FOLHA N.º
01v9/-

Estância Balneária de Itanhaém sob n.º 139.020.015.0000.034815, conforme provou com a xerox do Recibo de Imposto, exercício 2012, expedido pela referida municipalidade.
O Escrevente Autorizado

R.3 - 50695 - Itanhaém, 27 de junho de 2012.

Nos termos da Escritura referida na Av.2, os proprietários JOAQUIM VILLAMARIN, brasileiro, aposentado, RG. 2.275.829-X-SP, CPF. 031.864.668-49 e sua mulher ISAURA DE OLIVEIRA VILLAMARIN, brasileira, do lar, RG. 2.666.368-5-SP, CPF. 222.403.198-01, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados na Rua Pelotas, n.º 240, apto. 04, Vila Mariana, São Paulo-SP, venderam o imóvel a CARLOS ALBERTO CERVASIO, brasileiro, empresário, RG. 7.825.763-3-SP, CPF. 994.721.128-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com APARECIDA MAXIMO DAVID CERVASIO, brasileira, empresária, RG. 9.627.919-9-SP, CPF. 992.468.648-91, domiciliados na Rua Feliciano Bicudo, n.º 201, apto. 12-B, Vila Paulicéia, São Paulo-SP e CLODOVIL CORREIA DA COSTA, brasileiro, divorciado, empresário, RG. 22.640.825-5-SP, CPF. 170.792.228-42, domiciliado na Rua Feliciano Bicudo, n.º 201, apto. 12-B, Vila Paulicéia, São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 18.000,00.
O Escrevente Autorizado

Av.4 - 50695 - Itanhaém, 30 de agosto de 2013.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra de 16 de agosto de 2013, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica com Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1221, págs. 066/069, para ficar constando o casamento de CLODOVIL CORREIA DA COSTA com ELISETE LOURDES MATHIAS DA COSTA, realizado em 09 de outubro de 2012, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme provou com a xerox da Certidão de Casamento expedida na mesma data, pelo Oficial de Registro Civil do 31.º Subdistrito - Pirituba - São Paulo-SP.
O Escrevente Autorizado

R.5 - 50695 - Itanhaém, 30 de agosto de 2013.

Nos termos da Escritura referida na Av.4, os proprietários CARLOS ALBERTO CERVASIO e sua mulher APARECIDA MAXIMO DAVID CERVASIO, já qualificados e CLODOVIL CORREIA DA COSTA, brasileiro, empresário, RG. 22.640.825-5-SP, CPF. 170.792.228-42, com o consentimento de sua mulher ELISETE LOURDES MATHIAS DA COSTA, brasileira, secretária, RG. 54.867.612-SP, CPF. 032.438.339-81, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados na Rua Iraxim, n.º 100, Pirituba, São Paulo-SP, venderam o imóvel a MARCIA MARIA PRATIS, brasileira, divorciada, bancária, RG. 15.271.392-X-SP, CPF. 0.9.864.518-32, domiciliada na Rua Atibaia, n.º 461, bairro Valparaíso, Santo André-SP, pelo preço de R\$ 50.000,00.
O Escrevente Autorizado

Av.6 - 50695 - Itanhaém, 11 de junho de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento da proprietária, datado de 30 de maio de 2014, para ficar constando que no imóvel foi construído um prédio residencial com a área de 122,3125m², com frente para a Rua Guarani, onde recebeu o n.º 192, conforme provou com o Alvará de Habitabilidade n.º 949/2014, expedido em 05 de maio de 2014, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém. (A Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando a inexistência de débito com a Previdência Social, foi apresentada e arquivada). (Protocolo n.º 424442 - 02/06/2014).
O Escrevente Autorizado

OBSERVAÇÕES

- continua na folha 02 -

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por Paulo Medeiros - Escrevente Autorizado - 25/01/2024 17:03:19

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Matrícula N.º
50.695

Folha N.º
02

R.7 - 50695 - Itanhaém, 29 de outubro de 2014.
Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos devedores Fiduciários - Contrato n.º 1.4444.0719479-0, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, nos termos da Lei n.º 10.931, de 02 de agosto de 2004, datado de 10 de outubro de 2014, a proprietária qualificada no R.5, **vendeu o imóvel a WILLIAM DE SOUZA CARRILLO**, brasileiro, servidor público municipal, RG. 33.433.200-X, SSP/SP, CPF. 342.305.918-45, solteiro, domiciliado em Itanhaém-SP, na Rua Guarani, n.º 195; e **MARIANA DE ALMEIDA BERTON**, brasileira, comissária de bordo, RG. 25.982.274-7-SSP/SP, CPF. 349.253.128-80, solteira, domiciliada em São Paulo-SP, na Avenida Padre Arlindo Vieira, n.º 520, apt.º 163, pelo preço de R\$ 319.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 4.095,80 através dos recursos próprios; R\$ 27.500,00 através dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH) e R\$ 278.404,20 mediante financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. (Protocolo n.º 427917 - 21/10/2014).
O Escrevente Autorizado

R.8 - 50695 - Itanhaém, 29 de outubro de 2014.
Nos termos do Instrumento Particular referido no R.7, os adquirentes alienaram fiduciariamente o imóvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 278.404,20, a ser paga no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC, vencendo-se a primeira prestação, no valor de R\$ 2.812,02, em 10 de novembro de 2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo que o encargo mensal resultante da soma da prestação contratual com os acessórios corresponde na data do título a R\$ 2.894,85. Taxa de Juros: Nominal 8,7873% a.a.; Efetiva 9,1500% a.a. Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4 do contrato. Origem dos Recursos: SBPE. Atualização do Saldo Devedor e da Garantia: de acordo com item 6 do contrato. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 309.648,00. Inclui-se na garantia todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que forem acrescidas ao imóvel e as demais condições do título. (Protocolo n.º 427917 - 21/10/2014).
O Escrevente Autorizado

Av.9 - 50695 - Itanhaém, 29 de outubro de 2014.
Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular referido no R.7, para ficar constando que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário sob o n.º 1.4444.0719479-0, Série 1014, em 10/10/2014, na cidade de São Paulo-SP. Valor do Crédito: R\$ 278.404,20 - Data Base: 10/10/2014. Condição da Emissão: Integral e Cartular. CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazo inicial: 360 meses. Prazo remanescente: 360 meses. Prazo de amortização: 360 meses. Data do vencimento do primeiro encargo: 10/11/2014. Valor total da dívida: R\$ 278.404,20. Valor da garantia: R\$ 309.648,00. Valor total da parcela: R\$ 2.894,85. Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente: R\$ 33,68. Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 24,15. Taxa de juros: nominal 8,7873% a.a.; efetiva 9,1500% a.a. Forma de reajuste: Anual. Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso. Taxa de juros remuneratórios: 8,7873% a.a. Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos.
- continua no verso -

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento

12091-5-AA 482415

Certidão assinada digitalmente por Paulo Medeiros - Escrevente Autorizado : 25/01/2024 17:03:19

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Para verificar a autenticidade acesse https://regisvisualizar.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=DA9ED76B-C261-41C7-4A3A-FE58E0BD111D

onr

Ofício de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itanhaém - SP



Matrícula N.º
50.695

Folha N.º
02v.º

mensais. Local de pagamento: São Paulo-SP, figurando como Devedores: **MARIANA DE ALMEIDA BERTON**, solteira e **WILLIAM DE SOUZA CARRILLO**, solteiro e Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificados. Demais cláusulas e condições constantes do título. (Protocolo n.º 427917 - 21/10/2014).

O Escrevente Autorizado _____

AV.10 - 50695 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de Consolidação, da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 02 de janeiro de 2024, para ficar constando o cancelamento da **AV.9 (CCI)**, em virtude de autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. (Protocolo n.º 530.304 - 04/01/2024).

O Escrevente Autorizado _____

120915331000000050092324N.

Selo Digital:

AV.11 - 50695 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento referido na AV.10, para ficar constando que após cumpridos os procedimentos previstos no artigo 26 e parágrafos da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, fica consolidada a propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Foi apresentada a guia recolhida do ITBI devido à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém. (Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões conforme artigo 27 da referida Lei). (Protocolo n.º 530.304 - 04/01/2024).

O Escrevente Autorizado _____

120915331000000050092224P.

Selo Digital:

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por Paulo Medeiros - Escrevente Autorizado - 25/01/2024 17:03:19

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Livro nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Itanhaém-SP
CNS 12.091-5

Matrícula
50695

Ficha
03

Data

CNM
120915.2.0050695-63

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 120915.2.0050695-63, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e notícia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, que se acham nela referidos, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica (Art. 19 §1º da Lei 6.015/73). CERTIFICO ainda que foi prenotado Notificações sob nº 520929, em 13/04/2023, título ainda não registrado, que objetiva ato de registro nesta matrícula. Nada mais. Dá fé: Itanhaém, 23 de janeiro de 2024. Paulo Medeiros, Substituto do Oficial e assino digitalmente. Selo Digital: 1209153C30000000500924241.

530304 Protocolo 530304

23/01/2024

As custas e emolumentos estão em recibo anexo.



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

onr

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.br

Ofício de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itanhaém - SP

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparado

12091-5-AA 482416

Certidão assinada digitalmente por Paulo Medeiros - Escrevente Autorizado - 25/01/2024 17:03:19

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



EM BRANCO

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr

Certidão assinada digitalmente por Paulo Medeiros - Escrevente Autorizado - 25/01/2024 17:03:19

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=DA9ED76B-C261-41C7-A43A-FE58E08D111D>

Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Itanhaém

p. 1/1

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS

Elbert Jacinto Pedro Cervantes, Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Itanhaém, C.N.P.J. 04/01/2024, sob número 530304, microfilmado e registrado em 23/01/2024
CERTIFICA que o presente título foi prenotado e que foram procedidos aos seguintes atos:

Descrição do ato	seq./registro	Descrição do livro	Valor
CANCELAMENTO DE CÉDULA (CCI)	10/50695	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	R\$ 36,16
Selo digital: 120915331000000050092324N			
CONSOLIDAÇÃO - CEF	11/50695	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	R\$ 679,20
Selo digital: 120915331000000050092224P			
Cobranças adicionais			Quantidade
CERTIDÃO (Rib) - Selo digital: 1209153C30000000500924241			1
			Valor
			R\$ 69,06

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Natureza do título: Requerimento de Consolidação

Itanhaém, 23 de janeiro de 2024

WALDELIZ TEREZINHA CERVANTES CHAGAS - SUBSTITUTA DO OFICIAL

Registro(s)	R\$ 0,00
Averbação(ões)	R\$ 715,36
Abertura(s) de matrícula(s) a requerimento	R\$ 0,00
Certidões, Atribuições, Notificações e Intimações	R\$ 69,06
Custas Finais	R\$ 0,00
Valor devido pelos atos	R\$ 784,42
Total de adicionais	R\$ 0,00
Depósito prévio	R\$ 784,42
Saldo	R\$ 0,00

Emolumentos	R\$ 464,69
Estado	R\$ 132,08
IPESP	R\$ 90,40
SINOREG	R\$ 24,46
Tribunal de Justiça	R\$ 31,90
Ministério Público	R\$ 22,30
Município	R\$ 18,59

RECIBO

Itanhaém, SP, data ____/____/____

Declaro que recebi a 1ª via deste recibo

Nome: _____

End: _____

SELO DIGITAL



Consulte pelo site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Prenotação nº 530304

Avenida Pedro de Tolêdo, 135, Centro, Itanhaém- SP

